

DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DAS PRÉ-INSCRIÇÕES NO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – Edital 115/2017-PROEN

(Informamos, por oportuno, que as pré-inscrições aqui apresentadas como deferidas deverão ser homologadas pelo Conselho de Centro correspondente, para poderem se converter em inscrições definitivas e válidas. Das que foram indeferidas nessa 1ª etapa, cabe recurso, ao Conselho de Centro, de acordo com o § 3º do artigo 12º da Resolução 120/2009-CONSUN).

SUB-UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA(S)	CANDIDATO(S)	PRÉ-INSCRIÇÃO	
RESPONSÁVEL PELO CONCURSO			DEFERIDO	INDEFERIDO
COORDENAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL/GEOTECNIA	CHRISTIANO FARIA TEIXEIRA	X	
DO CURSO DE ENGENHARIA		NELSON PADRÓN SANCHEZ	X	
CIVIL – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET		GEORGE FERNANDES AZEVEDO	X	